



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº 125, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Em cumprimento ao disposto no parágrafo 8 do Art.15 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores TATIANE SUELI COUTINHO matrícula SIAPE 2320752, EDILSON PEREIRA BRITO matrícula SIAPE 2396608 e DANIELA KOSTER, matrícula SIAPE 1213978, sob a presidência do primeiro, constituirão a Equipe de recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque.

Art. 2º A Carga horária para realização dessa atividade será de 01 hora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016